



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA-MT

Ofício nº 053/2025/SEC

Vera-MT, 30 de junho de 2.025

**EXMO. SENHOR
YAGO PEZARICO GIACOMELLI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
VERA - MT**

Handwritten signature
RECEBIDO EM
01/07/25

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, devolver a Vossa Excelência, **Projeto de Lei nº 034/2025**, que *dispõe sobre a regulamentação da utilização à título precário do Centro de Convivência dos Idosos e do Centro de Eventos Olímpio Giacomelli, e dá outras providências*.

Após análise, e em consonância com o Parecer Jurídico, as Comissões permanentes decidiram pela **rejeição do Projeto de Lei nº 034/2025**, uma vez que tal matéria é de competência exclusiva do executivo e deve ser regulamentada através de Decreto Municipal, conforme o artigo 150, I da Constituição Federal, Artigo 77 do Código Tributário Nacional e Súmula 545 do Supremo Tribunal Federal e demais dispositivos legais pertinentes, não devendo ser apreciado pelo Plenário da Câmara.

A fim de que Vossa Excelência possa estar juridicamente embasada, segue anexo o Parecer das Comissões Permanentes e da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis.

Certos de contar com a compreensão de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Handwritten signature
JADER PAULO IZIDÓRIO
Presidente da Mesa Diretora